



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 186/2025

DE SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Alvaro Galvan, Prefeito(a) Municipal de TAPURAH,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1728/2025, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), nas
dotações orçamentárias:

09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
.001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
Cód. Reduzido	3	
001.09.272.0208.20098	MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	500,00
.001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
Cód. Reduzido	2	
001.09.272.0208.20098	MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
SUBTOTAL		1.100,00
TOTAL		1.100,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
.001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
Cód. Reduzido	7	
001.09.272.0208.20098	MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
.001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		
Cód. Reduzido	5	
001.09.272.0208.20099	GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	600,00
SUBTOTAL		1.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

1.100,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) TAPURAH - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.